



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO/BA**

EDITAL N. 01/2022

Divulgação do resultado final da Seleção simplificada de estudantes do curso de Matemática para estagiários da Subseção Judiciária de Paulo Afonso - Bahia.

O JUIZ FEDERAL JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, da Instrução Normativa IN-13-01, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, aprovada pela Portaria PRESI/TRF1 7013202, dos Termos de Convênios para concessão de estágio remunerado celebrados entre esta Seção Judiciária do Estado da Bahia e as Instituições de Ensino conveniadas, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0023896-19.2021.4.01.8004,

CONSIDERANDO que não houve recursos interpostos contra os resultados preliminares divulgados nos termos do Edital,

RESOLVE:

I - DIVULGAR, nos termos dos itens 7.2 do Edital n. 01/2021 (14506290), de 23/11/2021, publicado em 24/11/2021, o resultado preliminar da Seleção simplificada de estudantes do curso de Matemática para a função de estagiários da Subseção Judiciária de Paulo Afonso - Bahia, apresentando:

a) A lista de classificação final geral para a ampla concorrência (Anexo I deste Edital) observados os critérios de desempate,



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO/BA**

com base na documentação comprobatória entregue pelo candidato no ato da inscrição, na forma descrita no item 6, do Edital 01/2021.

b) A lista de classificação final para o programa de cotas (Anexo II deste Edital), observados os critérios descritos, com base na documentação comprobatória entregue pelo candidato no ato da inscrição, conforme item 3, do Edital 01/2021.

c) A lista de inscrições indeferidas (Anexo III deste Edital), observados os termos do item 1.1.3 - Disposições Gerais - do Edital 14506290.

III - PUBLIQUE-SE.

Paulo Afonso, 10 de janeiro de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'JP', written over the printed name of the judge.

Juiz Federal **JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU**
Diretor da Subseção Judiciária de Paulo Afonso/BA